



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 36 DE 04 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 04 / 03 / 2024
AM

“Nomeia Membro do Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de Setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e do processo de escolha e eleição unificada realizada no dia 01 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o membro suplente do Conselho Tutelar, neste município, na forma especificada, da Lei Municipal 1038, de 18 de Setembro de 2014;

1) – Edson Ribeiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor **retroagindo** seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 04 de março de 2024.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal